



CPL - CMLR	PROC. 280101	120 19
FLS.	11	
RUB.	A	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: RASMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ nº: 038.359.923-76

Endereço: RUA JOAQUIM BORGES Nº 06, CENTRO

Cidade: LAGO DOS RODRIGUES Estado: MARANHÃO

Telefone: (99) 98443-4337

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: RASMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA

CPF nº 038.359.922-76

Assinatura/rubrica do responsável:

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular (x).

Data do preenchimento deste formulário: 28 / 01 / 19

Lago dos Rodrigues: 28 de Janeiro de 2019.

CARIMBO/CNPJ:

--



CPL - CMLR	280101	120 19
PROC.		
FLS.	12	
RUB.	A	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ANEXO I - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome/Razão Social: RAIMUNDO FERNANDO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 038.359.923-76

Endereço: RUA JOAQUIM BORGES Nº 06, CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES - MA.

(DDD) Telefone: (99) 98443-4337

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
01	01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL - Veículo tipo automóvel sem motorista cor clara ou escura com 02 (duas) ou (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 cv. (sessenta e cinco cavalos) de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotadas de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.	Mês	12	2.520,00	30.240,00



CPL - CMLR	
PROC.	280101 /20 19
FLS.	L3
RUB.	A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: LAGO DOS RODRIGUES - MA, em 29 / 01 / 2019

Responsável: _____

CARIMBO/CNPJ:



CPL - CMLR	280601	2019
PROC.		
FLS.	14	
RUB.	A	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: Reinaldo Castro Araujo

CPF/CNPJ nº: 938-228-553-04

Endereço: Rua Gonçalo Barboza, 15 - Centro

Cidade: Lago dos Rodrigues Estado: MA

Telefone: (99) 984043470

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Reinaldo Castro Araujo

CPF nº 938-228-553-04

Assinatura/rubrica do responsável:

Reinaldo Castro Araujo

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 28/01/2019.

Lago dos Rodrigues: 28 de Janeiro de 2019.

CARIMBO/CNPJ:

--



CPL - CMLR	28010L	/20	19
PROC.			
FLS.	15		
RUB.			*

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76
Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
01	01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL – Veículo tipo automóvel sem motorista cor clara ou escura com 02 (duas) ou (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 cv. (sessenta e cinco cavalos) de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotadas de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.	Mês	12		



CPL - CMLR		
PROC.	280101	12019
FLS.	16	
RUB.		A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

3. Prazo de validade da cotação: () dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____ / ____ / ____

Responsável: _____

CARIMBO/CNPJ:

--

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

CPL - CMLR	280101	120	19
PROC.			
FLS.	17		
RUB.			

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços de locação de um veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome: Reinaldo Castro Araújo

CPF: 918.228.153-04

Endereço: Rua Gonçalo Barbosa, nº 15, Residencial Vitória, Lago dos Rodrigues – MA.

(DDD) (99) 98404-3470

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
1	01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL – Veículo tipo automóvel sem motorista cor clara ou escura com 02 (duas) ou (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 cv. (sessenta e cinco cavalos) de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotadas de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.	MÊS	12	2.500,00	30.000,00
					30.000,00

3. Prazo de validade da cotação: (60) dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Lago dos Rodrigues – MA, em 31 de Janeiro de 2019.


Reinaldo Castro Araújo
CPF: 918.228.153-04



CPL - CMLR	280101	12019
PROC.		
FLS.	18	
RUB.	A	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

Venho através do presente formulário, solicitar que seja informado a esta Câmara Municipal, os dados requeridos abaixo, conforme modelo anexo I ou modelo próprio, em papel timbrado ou preenchidos a mão, para fins de elaboração de estimativa de preços dos produtos/serviços.

IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Nome/Razão Social: R. R. de Lima - me

CPF/CNPJ nº: 13.117.587/0001-65

Endereço: Rua Coelho Neto, nº 284, centro, Lago do Funco MA.

Cidade: Lago do Funco Estado: Maranhão

Telefone: (99) 3634-1448

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: Renato Rodrigues de Lima

CPF nº 001.175.193-24.

Assinatura/rubrica do responsável:

Renato Rodrigues de Lima

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio; () Funcionário; () Procurador;
Titular (X).

Data do preenchimento deste formulário: 28/01/2019.

Lago dos Rodrigues: 28 de Janeiro de 2019.

CARIMBO/CNPJ:

--



ESTADO DO MARANHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

CPL - CMLR	
PROC.	280102 /20 19
FLS.	19
RUB.	

ANEXO I - FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO
LAGO DOS RODRIGUES
ESTADO DO MARANHÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços. Após tomar conhecimento de todas as condições, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Endereço: _____

(DDD) Telefone: () _____

2. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

Item	Descrição	Und.	Qtd.	V. Unit.	V. Total
01	01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL - Veículo tipo automóvel sem motorista cor clara ou escura com 02 (duas) ou (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 cv. (sessenta e cinco cavalos) de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotadas de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.	Mês	12		



CPL - CMLR	280101	120	L9
PROC.			
FLS.	20		
RUB.			A

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
CNPJ: 01.612.833/0001-76

Rua 08 de Maio, S/N, Centro - Lago Dos Rodrigues - MA

3. Prazo de validade da cotação: () dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: _____, em ____ / ____ / ____

Responsável: _____

CARIMBO/CNPJ:

--



CPL - CMLR	280101	120 19
PROC.		
FLS.	22	
RUB.	A	

RR DE LIMA – ME - CNPJ: 13.117.587/0001-65 – Rua Coelho Neto, 284, centro, Lago do Junco – MA,
CEP nº 65.710-000 – fone (99) 3634-1448
e-mail: rrlima10@hotmail.com

A

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
RUA 08 DE MAIO, S/N, CENTRO, LAGO DOS RODRIGUES – MA.

Objeto: Prestação de serviços de locação de um veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.

1. Proponente/Representante:

Razão Social: R. R. DE LIMA - ME
CNPJ: 13.117.587/0001-65
Endereço: Rua Coelho Neto, nº 284, Centro, Lago do Junco - MA
E-mail: rrlima10@hotmail.com
Telefone: (99) 3634-1448
Representante: Renato Rodrigues de Lima
CPF: 001.175.193-24
Cargo/Função: Titular

2. Planilha da proposta (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	01 (UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL – Veículo tipo automóvel sem motorista cor clara ou escura com 02 (duas) ou (quatro) portas laterais, motor igual ou superior a 1.0, 04 (quatro) cilindros, 65 cv. (sessenta e cinco cavalos) de potência, capacidade para no máximo 05 (cinco) pessoas, dotadas de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, combustível a gasolina, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago dos Rodrigues - MA.	MÊS	12	2.630,00	31.560,00

3. Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; (x) 60 dias; () 90 dias.

4. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Local e Data: Lago do Junco - MA. 30 de janeiro de 2019.

R. R. DE LIMA - ME
Renato Rodrigues de Lima
CPF: 001.175.193-24



Nº 196
Processo nº 1501001/2018
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA 22

CPL - CMLR	120	19
PROC. 280101		
PLS.		
RUB.		

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CC- 1501001/2018
CONVITE Nº 001/2018
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM-CÂMARA MUNICIPAL, E A/O EMPRESA/SR. ELIVALDO MARANGUAPE DA SILVA.

O município de Bernardo do Mearim (MA) – PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL, com sede na av. Manoel Matias, S/n, Centro, Bernardo do Mearim – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.543/0001-22, neste ato representada pelo Presidente Osvaldo Marques do Nascimento, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a/o empresa/Sr. Elivaldo Maranguape da Silva, inscrita no CNPJ/CPF nº 831.359.013-00, com sede na Av. Manoel Matias, 17, Centro, CEP 65723-000, no Município de **Bernardo do Mearim - MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Elivaldo Maranguape da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 52467223 SSP/SP, e CPF nº 831.359.013-00, tendo em vista o que consta no Processo nº 1501001/2018-CPL, e o resultado final da CONVITE nº **001/2018**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem por objeto a locação de veículo, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Bernardo do Mearim, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e no Edital e seus anexos.

1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Instrumento Convocatório do Convite nº 001/2018, com seus Anexos e Proposta da CONTRATADA.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Objeto	UND	QTD	Vr. Unit.	Vr. Total
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO (SEM CONDUTOR) QUILOMETRAGEM LIVRE, motor a gasolina ou	Mês.	10	2800,00	28000,00

Elivaldo

m



Nº 196-V
Processo nº 150500V/20
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

CPL - CMLR	280101	120	19
FLS.	23		
Assinatura	A		

bicombustível; transmissão mecânica ou automática, ar condicionado, direção hidráulica, sem combustível, em perfeitas condições de uso e de segurança, com documentação atualizada, Cor: sem preferência.				
---	--	--	--	--

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço unitário.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório – Modalidade: Carta Convite – Tipo: Menor Preço – Processo nº 1501001/2018.

3. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 3.1.1. executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-se sempre em perfeita ordem, conforme especificações do Projeto Básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 3.1.2. O veículo deve ser entregue limpo, em perfeitas condições de funcionamento e uso, com documentação atualizada, com licenciamento em dia;
- 3.1.3. O veículo deverá ser conduzido ao recinto do órgão solicitante, por um funcionário da empresa, com objetivo de fazer o checklist (vistoria) de todos os equipamentos, incluindo o pneu de estepe, observação de óleo do motor, freio, água do sistema de arrefecimento do veículo, juntamente ao servidor designado pelo encarregado do setor de transporte, em documento personalizado da empresa locatária em duas vias, uma para a locatária e outra para o órgão contratante, devidamente assinadas pelos representantes indicados pela empresa e pelo órgão contratante, no qual deve constar a data e hora de entrega;
- 3.1.4. Os veículos, objeto desta licitação, serão novos ou seminovos;



Nº 197
Processo n. 1501005/2018

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

CPL - CMLR	Assinatura	210101	120	19
FLS.	24			

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

- 3.1.5. A A contratada disponibilizará veículos reserva com as mesmas características técnicas contidas neste instrumento, com licenciamento em dia, em número suficiente para comportar eventuais substituições, de modo a garantir a continuidade dos serviços,
- 3.1.6. Não havendo a substituição do veículo, por qualquer motivo, no prazo previsto, fica resguardado ao Órgão solicitante o direito de utilizar-se de outros meios, sendo nestes casos, a locação desconsiderada, não cabendo, portanto, o faturamento, e a Contratada está sujeita às penalidades previstas no Contrato;
- 3.1.7. A A contratada deverá entregar o veículo, objeto desta licitação, com o reservatório de combustível cheio, abastecido em sua capacidade máxima, sendo esta a única ocasião de abastecimento pela CONTRATADA, Os demais abastecimentos serão de responsabilidade do Órgão contratante;
- 3.1.8. Em caso de sinistro ocorrido na condução do veículo da contratada, envolvendo servidor deste município o servidor registrará a ocorrência em delegacia, solicitando a perícia técnica e a contratada deverá imediatamente entrar em contato com a seguradora do veículo;
- 3.1.9. A contratada responsabilizar-se-á pela manutenção preventiva e corretiva dos veículos, entendendo-se como preventiva aquela que conste do plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorrem de maneira aleatória, durante os intervalos entre as manutenções preventivas.
- 3.1.10. O veículo permanecerá à disposição da contratante 24 (vinte e quatro) horas por dia, mesmo não estando a serviço;
- 3.1.11. A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela cobertura contra danos materiais e pessoais ocasionados a terceiros, já incluída no valor da locação, comprovando através de cópias dos seguros dos veículos entregues à secretaria solicitante, com o mínimo aferido na planilha abaixo:

Condições Gerais para Contratação de Seguro	
1	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: VALOR DETERMINADO OU VALOR MERCADO REFERENCIADO – VMR (110% TABELA FIPE)
2	COBERTURA: Colisão, incêndio, roubo e furto
3	R C F – V Responsabilidade civil facultativa – veículo

Elisabete



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Nº 197-V
Processo n. 1501005/2018

CPL - CMLR	Assinatura	120	19
PROC.	28010		
FLS.	25		
RUB.			

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

	3.1.	Danos materiais	R\$ 10.000,00
	3.2.	Danos corporais	R\$ 10.000,00
4	ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS:		
	4.1.	Morte por pessoa	R\$ 5.000,00
	4.2.	Invalidez Permanente por pessoa	R\$ 5.000,00
	4.3.	Despesas Médicos Hospitalares por pessoa	R\$ 5.000,00
5	FRANQUIA NORMAL/OBRIGATORIA		

- 3.1.12. A Contratada deverá efetuar o pagamento das multas decorrentes de infrações de transito cometidas na condução do veículo locado e solicitar o reembolso dos valores junto à Contratante.
- 3.1.13. . Antes de realizar o pagamento, a Contratada aguardará conclusão dos processos referentes aos recursos previstos pela legislação.
- 3.1.14. A Contratada deverá encaminhar à Contratante, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.
- 3.1.15. Nos casos em que a Contratante não for notificada dentro do prazo supracitado, a Contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes das infrações.
- 3.1.16. fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;
- 3.1.17. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, a Câmara Municipal de Bernardo do Mearim ou a terceiros;
- 3.1.18. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 3.1.19. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 3.1.20. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Edison

M



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

Nº 198
Processo n. 1503001/2018

Assinatura	
CPL - CMLR	
PROC. 280101	120 19
FLS. 26	
RUB.	A

- 3.1.21. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.1.22. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto quando autorizada pela CONTRATANTE;
- 3.1.23. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos, por culpa ou dolo, que venha a causar, mesmo que através de seus empregados ou prepostos, a terceiros ou ao Patrimônio público, durante a execução dos serviços contratados, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução dos serviços contratados (art. 69 e 70 da Lei 8.666/1993).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

5.1. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Projeto Básico.

5.1.1. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Projeto Básico e de acordo com os termos da proposta, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

6.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.1.3. exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

6.1.4. notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

Estivato

M



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Nº 198-V
Processo nº 1501003/201

CPL - CMLR	Assinatura
PROC. 280101	120 19
27	
RUB.	A

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

6.1.5. pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

6.1.6. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo um total para 10 (dez) meses de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

7.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

7.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27/02/2018 e encerramento em 31/12/2018.

9. CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

9.1. O prazo para pagamento será de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

9.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento dos serviços executados.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

Nº 202
Processo nº 1501001/2018

CPL - CMLR	Assinatura	120	19
PROC. 280101			
FLS. 28			
RUB. A			

15.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

15.4.1. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

15.5. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

15.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3. Indenizações e multas.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como nos demais regulamentos e normas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20(vinte) dias daquela data.

18. CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02(duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Câmara Municipal de Bernardo do Mearim/MA, 27 de fevereiro de 2018.



Nº 202-V
Processo nº 1501001/2018

CPL - CMLR	Assinatura
PROC. 280101	/20 19
FLS. 29	
RUB. MUNICIPAL	*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ Nº 01.612.543/0001-22

Av. Manoel Matias, s/n – Centro – CEP: 65.723-000 – Bernardo do Mearim - MA

Oswaldo Marques do Nascimento

Câmara Municipal de Bernardo do Mearim

Oswaldo Marques do Nascimento

CPF: 452.690.763-49

Presidente da Câmara

CONTRATANTE

Elivaldo Maranguapé da Silva

Elivaldo Maranguapé da Silva,

RG nº 52467223 SSP/SP

CPF nº 831.359.013-00

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *Miguel Antonio C. de Almeida*

CPF 045.152.793.35

2) *Maniama J. da Silva*

CPF 607061883-14